



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA 243/2023

De 06 de julho de 2023

Concede Licença a Gestante

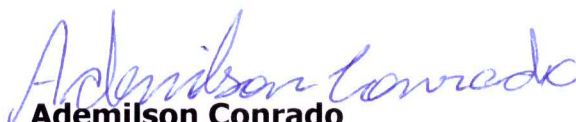
Ademilson Conrado, prefeito do Município de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 123, inciso 4º da Lei 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerro Negro,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença de 45 (quarenta e cinco) dias de repouso remunerado a servidora **Geana Paula Pereira**, matrícula 1820, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de operador de informática, retroagindo ao período de 03/07/2023 a 16/08/2023.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura de Cerro Negro, 06 de julho de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 06 de julho de 2023.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br